

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 004

Natal, 25 de janeiro de 2023.

O Superintendente Regional da 12ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, c/c art. 65, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, e de acordo com com a decisão n.º1728, de 17 de dezembro de 2019,

DETERMINA

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, WALTER BRUNO DE FARIAS, cadastro n.º 11.339-00, para gestão do seguinte Termo de Execução Descentralizada:

TED n.º 925903/2022/SMDRU/MDR

OBJETO: Implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana, mediante pavimentação e/ou calçamento de vias visando à melhoria das condições sanitárias, acessibilidade, mobilidade e de habitabilidade urbanas na área de atuação da Codevasf, no estado do Rio Grande do Norte.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 12ª Superintendência Regional

WELLINGTON DIAS LOPES JUNIOR
Superintendente Regional da 12ª Superintendência Regional